



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## PROCESSO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.004

DISPENSA Nº 2023.08.24.0004/016

ÓRGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
MIGUEL

OBJETO: Aquisição de **material gráfico e serigráfico**, conforme  
quantitativo e descrições.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de São Miguel CNPJ: 08.393.126/0001-85
<b>Requisitante:</b> Diretoria Geral CNPJ: 08.393.126/0001-85
<b>Responsável pela demanda:</b> Maria Lucineide Pereira de Lima
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br">administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br</a>
<b>Telefone do responsável:</b> (84) 9.9177-9999
<b>Matrícula/Portaria:</b> Portaria nº 001/2023

<b>Objeto:</b> Aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.
--

<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> <b>a) Motivação da contratação:</b> A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pela Câmara Municipal, tanto nas ações rotineiras de atendimento, administrativas e no desenvolvimento de ações e ventos. <b>b) Objetivos da contratação:</b> A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis. <b>c) Alinhamento com o planejamento de contratação:</b> A Câmara não detém de Plano Anual de Contratações.
--

<b>Indicação do fiscal do contrato:</b> <b>a) Nome:</b> A definir após contratação. <b>b) Portaria:</b> A definir após contratação. <b>c) Telefone:</b> A definir após contratação.
---



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento e Termo de Referência para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para seguimento.

São Miguel/RN, 24 de agosto de 2023.

---

Maria Lucineide Pereira de Lima  
**Diretora Geral**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0004**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de material gráfico e serigráfico**, conforme quantitativo e descrições

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: [cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br](mailto:cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br) ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 24 de agosto de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima  
**Diretora Geral**





**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Processo administrativo nº 2023.08.24.0004**

**1. OBJETO**

**Aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	UND	15
2	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	UND	300
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	BLOCO	50
4	BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO : GRAM. 75G/M <sup>2</sup> , C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	BLOCO	50
5	APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.	METRO QUADRADO	40
6	CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.	UND	30
7	ADESIVO MICRO PERFURADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	METRO QUADRADO	30
8	ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	UND	100
9	CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	UND	05
10	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 38 X 14.	UND	10
11	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 27 X 10.	UND	20
12	ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	UND	300
13	BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS	UND	06



	ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.		
14	BANNER LONA VINIL. 4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.	METRO QUADRADO	10
15	CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	UND	300
16	CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	UND	150
17	CRACHÁ FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.	UND	20

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.





a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.

c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

i) declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)

j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)

k) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)

l) declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo os interessados:

a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;

c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);



f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, **quando solicitada**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pela Câmara Municipal, tanto nas ações rotineiras de atendimento, administrativas e no desenvolvimento de ações e ventos.

#### 5. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

#### 6. DO RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Compras, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega do(s) produto(s) solicitados.

**A entrega deverá ocorrer na Câmara Municipal, localizada a rua Chico Otaviano, 87, centro, São Miguel/RN, das 07h às 13h, sem ônus para a gestão.**

O recebimento pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

##### 6.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

##### 6.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A empresa deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação do fornecimento, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:





- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## 11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

## 12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;

As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

**A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;**

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos



oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

### **13. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Câmara Municipal, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação deste processo por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

A contratada é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 24 de agosto de 2023.

---

Maria Lucineide Pereira de Lima  
**Diretora Geral**





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF N°), sediada/residente no (a)  
\_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF N°), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de  
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

\_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF N°, sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na  
proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa  
do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, ....., inscrito no CPF nº ....., representante da empresa ....., inscrita no CNPM nº ....., com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

A Senhora  
**MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**  
Diretora Geral

Aprovo a solicitação e termo de referência para a **aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições** e, encaminho para o setor responsável para realização de coleta de preços e elaboração de orçamento estimado para contratação.

São Miguel/RN, 24 de agosto de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - AVISO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24.0004**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de material gráfico e serigráfico**, conforme quantitativo e descrições

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: [cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br](mailto:cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br) ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 24 de agosto de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima  
**Diretora Geral**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
Processo administrativo nº 2023.08.24.0004

**1. OBJETO**

Aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	UND	15
2	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	UND	300
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	BLOCO	50
4	BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO : GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	BLOCO	50
5	APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.	METRO QUADRADO	40
6	CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.	UND	30
7	ADESIVO MICRO PERFURADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	METRO QUADRADO	30
8	ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	UND	100
9	CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	UND	05
10	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 38 X 14.	UND	10
11	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 27 X 10.	UND	20
12	ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	UND	300
13	BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS	UND	06

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



	ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.		
14	BANNER LONA VINIL. 4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.	METRO QUADRADO	10
15	CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	UND	300
16	CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	UND	150
17	CRACHÁ FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.	UND	20

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, **quando solicitada**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pela Câmara Municipal, tanto nas ações rotineiras de atendimento, administrativas e no desenvolvimento de ações e ventos.

#### 5. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

#### 6. DO RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Compras, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega do(s) produto(s) solicitados.

**A entrega deverá ocorrer na Câmara Municipal, localizada a rua Chico Otaviano, 87, centro, São Miguel/RN, das 07h às 13h, sem ônus para a gestão.**

O recebimento pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

##### 6.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

##### 6.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A empresa deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação do fornecimento, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

#### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

#### 11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

#### 12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;

As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

**A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;**

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

### 13. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação deste processo por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

A contratada é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 24 de agosto de 2023.

Maria Lucineide Pereira de Lima  
Diretora Geral

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os  
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à  
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no  
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de  
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL**

\_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,  
\_\_\_\_\_(CNPJ OU CPF N°, sediada/residente no (a)  
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na  
proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa  
do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, ....., inscrito no CPF nº ....., representante da empresa ....., inscrita no CNPM nº ....., com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) /3353-2073 – CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguelrn.gov.br>

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 10728343



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



# ORÇAMENTO ESTIMATIVO

## DADOS DO ORÇAMENTO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO.  
**UNID. INTERESSADA:**  
**REFERÊNCIA EXTERNA:**  
**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 30/08/2023





## 1 - DADOS DO ORÇAMENTO

**NOME:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO.  
**NÚMERO:** 23806/00282  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO.  
**UNID. INTERESSADA:**  
**ORÇAMENTISTA:** MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA  
**REFERÊNCIA EXTERNA:**  
**PARAMETRO(S):** COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES  
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**CONCLUSÃO:** 30/08/2023

## 2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	UNIDADE	15,00	12,00	180,00
00/002	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	UNIDADE	300,00	0,95	285,00
00/003	BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	BLOCO	50,00	2,00	100,00
00/004	BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO : GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	BLOCO	50,00	10,00	500,00
00/005	APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.	METRO QUADRADO	40,00	70,00	2.800,00
00/006	CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.	UNIDADE	30,00	55,00	1.650,00
00/007	ADESIVO MICRO PERFURADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	METRO QUADRADO	30,00	80,00	2.400,00
00/008	ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	100,00	0,10	10,00
00/009	CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	UNIDADE	5,00	50,00	250,00
00/010	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 38 X 14.	UNIDADE	10,00	30,00	300,00
00/011	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 27 X 10.	UNIDADE	20,00	29,00	580,00
00/012	ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	UNIDADE	300,00	0,80	240,00
00/013	BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.	UNIDADE	6,00	160,00	960,00
00/014	BANNER LONA VINIL. 4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.	METRO QUADRADO	10,00	50,00	500,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/015	CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ , ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	UNIDADE	300,00	2,50	750,00
00/016	CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	UNIDADE	150,00	3,00	450,00
00/017	CRACHÁ FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.	UNIDADE	20,00	12,00	240,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>12.195,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



### 3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

<b>LOTE/ITEM</b>	001	<b>DESVIO PADRÃO</b>	1,79	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	12,43%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	75900 - PM DE GRAMADO XAVIER - LICITACON (TCE/RS)/RS  CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA 02.844.351/0001-04	INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA (UASG 158127)  START TECNOLOGIA LTDA 43.712.596/0001-65
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/082023000/0000	040/2022
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 12,0000	R\$ 15,0300	R\$ 16,2700
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 12,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 14,43	<b>MEDIANA</b>	R\$ 15,03	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7590082023PRE. 03: Data: 16/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:158127.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1066486,5,75900&cs=1vTSDWiiD8bF\\_DptNRUWMH0y1Xl](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1066486,5,75900&cs=1vTSDWiiD8bF_DptNRUWMH0y1Xl)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=158127&uasg=158127&numprp=402022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158127&uasg=158127&numprp=402022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	002	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,06	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	5,99%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	55300 - PM DE QUARÁI - LICITACON (TCE/RS)/RS  PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE 08.863.707/0001-33	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - COMPRAS PÚBLICAS/PB  JOSE INALDO SOUSA LIMA 09.303.454/0001-06
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/162023000/0000	003/2023000/0000
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 0,9500	R\$ 1,0200	R\$ 1,1000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 0,95	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 1,02	<b>MEDIANA</b>	R\$ 1,02	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 55300162023PRE. 03: Data: 07/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 225895.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1032297,5,55300&cs=1GBXoYySi0Wwb\\_jRNr3rjG3d-w4U](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1032297,5,55300&cs=1GBXoYySi0Wwb_jRNr3rjG3d-w4U)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LINK DA AMOSTRA 03: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/982647/>

LOTE/ITEM	003	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,89%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>				
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA (UASG 980921)  GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA 42.545.989/0001-69	54500 - PM DE PINHEIRO MACHADO - LICITACON (TCE/RS)/RS  NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA 15.272.796/0001-09				
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	249/2022	001/572023000/0000				
<b>MARCA</b>							
<b>PREÇO</b>	R\$ 2,0000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1400				
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 2,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 2,08	<b>MEDIANA</b>	R\$ 2,11	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 15/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2492022/UASG:980921. 03: Data: 30/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 545001572023PRE.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2492022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980921&uasg=980921&numprp=2492022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:1071450,5,54500&cs=1frSEj1D4TUptRo92p2fX9VKUIZ4](http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1071450,5,54500&cs=1frSEj1D4TUptRo92p2fX9VKUIZ4)

LOTE/ITEM	004	DESVIO PADRÃO	2,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,96%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>				
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA (UASG 980068)  W. N. DA S. PINHEIRO COMERCIO 15.322.647/0001-07	PREF.MUN. DE CHOPINZINHO (UASG 987503)  FRANCESCON - PRESENTES LTDA 00.503.931/0001-02				
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	008/2023	105/2022				
<b>MARCA</b>							
<b>PREÇO</b>	R\$ 10,0000	R\$ 11,6800	R\$ 14,9900				
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 10,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 12,22	<b>MEDIANA</b>	R\$ 11,68	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:980068. 03: Data: 22/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1052022/UASG:987503.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=980068&uasg=980068&numprp=82023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980068&uasg=980068&numprp=82023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987503&uasg=987503&numprp=1052022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987503&uasg=987503&numprp=1052022&codigoModalidade=5)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LOTE/ITEM	005	DESVIO PADRÃO	2,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 153103) J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA 02.229.408/0001-65	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (UASG 987493) GONCALVES COMERCIO DE ADESIVOS EIRELI 31.251.736/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	004/2022	222/2022
MARCA	NÃO SE APLICA		
PREÇO	R\$ 70,0000	R\$ 74,9000	R\$ 74,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 70,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 73,30	MEDIANA	R\$ 74,90	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 30/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42022/UASG:153103. 03: Data: 07/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:2222022/UASG:987493.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=153103&uasg=153103&numprp=42022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153103&uasg=153103&numprp=42022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=987493&uasg=987493&numprp=2222022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987493&uasg=987493&numprp=2222022&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	006	DESVIO PADRÃO	4,39	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA ERISON SANTOS DE MOURA 04707024190 47.376.630/0001-29	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (UASG 943001) CLIENTE FACIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA 13.684.922/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	000/0221000/0000	630/2023
MARCA			
PREÇO	R\$ 55,0000	R\$ 56,5600	R\$ 65,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 55,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 58,85	MEDIANA	R\$ 56,56	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 02/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5223014737663000012955001000000221996136916. 03: Data: 24/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:6302023/UASG:943001.

**LINK DA AMOSTRA 02:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/5223014737663000012955001000000221996136916/>

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=943001&uasg=943001&numprp=6302023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=943001&uasg=943001&numprp=6302023&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	007	DESVIO PADRÃO	2,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,83%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	-------------





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	46900 - PM DE ERECHIM - LICITACON (TCE/RS)/RS  SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA 11.780.793/0001-25	44100 - PM DE CANDELÁRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS  SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME 11.780.793/0001-25
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	001/312022000/0000	000/542022000/0000
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 80,0000	R\$ 85,0000	R\$ 85,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 80,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 83,33	<b>MEDIANA</b>	R\$ 85,00	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 10/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 469001312022PRP. 03: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 44100542022PRE.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:976183,5,46900&cs=1IXa72rsK3lkx2vI5vedlyHnrj2o](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:976183,5,46900&cs=1IXa72rsK3lkx2vI5vedlyHnrj2o)

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:979600,5,44100&cs=1Zz8gRz9RsQNOdi4r3XWWEOW-1Lc](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:979600,5,44100&cs=1Zz8gRz9RsQNOdi4r3XWWEOW-1Lc)

<b>LOTE/ITEM</b>	008	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,02	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	14,57%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS (UASG 112408)  MAXIMA SERVICOS E COMERCIO EMPREENDEIMENTOS LTDA 04.932.470/0001-44	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - RS (UASG 927374)  RMR GRAFICA LTDA 46.202.155/0001-01
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	003/2023	001/2023
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 0,1000	R\$ 0,1100	R\$ 0,1400
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 0,10	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 0,12	<b>MEDIANA</b>	R\$ 0,11	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 08/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:927374. 03: Data: 28/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:927374.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=112408&uasg=112408&numprp=32023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=112408&uasg=112408&numprp=32023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=927374&uasg=927374&numprp=12023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927374&uasg=927374&numprp=12023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	009	<b>DESVIO PADRÃO</b>	2,36	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	4,42%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA	MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS (UASG 200009)	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL (UASG 928684)
	M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA 01.536.865/0001-30	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA 01.088.055/0001-68
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	028/2023	020/2022
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 50,0000	R\$ 55,0000	R\$ 55,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 50,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 53,33      **MEDIANA** R\$ 55,00      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. **02:** Data: 19/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:282023/UASG:200009. **03:** Data: 09/11/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:202022/UASG:928684.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=200009&uasg=200009&numprp=282023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=200009&uasg=200009&numprp=282023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=928684&uasg=928684&numprp=202022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=928684&uasg=928684&numprp=202022&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 010      **DESVIO PADRÃO** 1,54      **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,82%      **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL (UASG 783810)	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/RN (UASG 925772)
	M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	024/2022	019/2023
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 30,0000	R\$ 32,0000	R\$ 33,7700
<b>SITUAÇÃO</b>	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

**MENOR PREÇO** R\$ 30,00      **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 31,92      **MEDIANA** R\$ 32,00      **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. **02:** Data: 19/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242022/UASG:783810. **03:** Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:925772.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=783810&uasg=783810&numprp=242022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=783810&uasg=783810&numprp=242022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925772&uasg=925772&numprp=192023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925772&uasg=925772&numprp=192023&codigoModalidade=5)

**LOTE/ITEM** 011      **DESVIO PADRÃO** 3,02      **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 9,08%      **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

<b>AMOSTRAS</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>
-----------------	-----------	-----------	-----------



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/RN (UASG 925772)	COMANDO DA AERONAUTICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN
	M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA 07.805.649/0001-29	EDUARDO MIRANDA SOUZA SILVA 00685327175 45.018.318/0001-38
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	019/2023	000/0071000/0000
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 29,0000	R\$ 34,8700	R\$ 35,8300
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 29,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 33,23	<b>MEDIANA</b>	R\$ 34,87	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. **02:** Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:192023/UASG:925772. **03:** Data: 05/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 52230145018318000138550010000000071952281440.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925772&uasg=925772&numprp=192023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925772&uasg=925772&numprp=192023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52230145018318000138550010000000071952281440/>

<b>LOTE/ITEM</b>	012	<b>DESVIO PADRÃO</b>	0,04	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	4,97%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	52900 - PM DE NOVA BASSANO - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRAFICA MONARCA LTDA, EPP 05.024.046/0001-64	MUNICIPIO DE VERANOPOLIS / 141 - MUNICIPIO DE VERANOPOLIS - PNCP/RS  GRÁFICA JHZ LTDA 26.769.011/0001-24
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	000/422022000/0000	986/7159700/0109100/01372023
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 0,8000	R\$ 0,8300	R\$ 0,9000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 0,80	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 0,84	<b>MEDIANA</b>	R\$ 0,83	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS: 01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. **02:** Data: 02/12/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 52900422022PRP. **03:** Data: 25/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 98671597000109-1-000137/2023.

**LINK DA AMOSTRA 02:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:998512,5,52900&cs=1Ny-WwoTUwZy\\_PsGDhX4-mKkUM0](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:998512,5,52900&cs=1Ny-WwoTUwZy_PsGDhX4-mKkUM0)

**LINK DA AMOSTRA 03:** <https://pnpcp.gov.br/app/editais/98671597000109/2023/000137>

<b>LOTE/ITEM</b>	013	<b>DESVIO PADRÃO</b>	3,56	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	2,18%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	M A Q DE LIMA	BASE AÉREA DE SANTA MARIA (UASG 120643)	UNESP-CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE - BEC/SP/SP
	M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 08.664.980/0001-39	Bandeiras Online Artefatos Têxteis Ltda 00.295.234/0001-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	027/2023	054/2023000/0000
MARCA		BANDESUL	
PREÇO	R\$ 160,0000	R\$ 161,0000	R\$ 168,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 160,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 163,00	MEDIANA	R\$ 161,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
-------------	------------	------------------	------------	---------	------------	----------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 05/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:272023/UASG:120643. 03: Data: 15/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102321100612023OC00060.

LINK DA AMOSTRA 02: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=120643&uasg=120643&numprp=272023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=120643&uasg=120643&numprp=272023&codigoModalidade=5)

LINK DA AMOSTRA 03: [https://www.bec.sp.gov.br/bec\\_pregao\\_UI/OC/pregao\\_oc\\_item.aspx?chave=&oc=102321100612023OC00060](https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102321100612023OC00060)

LOTE/ITEM	014	DESVIO PADRÃO	15,43	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	23,65%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	M A Q DE LIMA	FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - PE INTEGRADO/P...	INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO-NSA (UASG 240114)
	M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	J E DE VASCONCELOS GRAFICA DIGITAL	HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA 07.220.883/0001-94
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	006/520230052000/5002023	010/2022
MARCA			
PREÇO	R\$ 50,0000	R\$ 59,3600	R\$ 86,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 50,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 65,25	MEDIANA	R\$ 59,36	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
-------------	-----------	------------------	-----------	---------	-----------	----------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 11502. 03: Data: 02/02/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:102022/UASG:240114.

LINK DA AMOSTRA 02: <http://sistema.cestadeprecos.com/arquivo/abrir/2023072418445992682/>

LINK DA AMOSTRA 03: [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=240114&uasg=240114&numprp=102022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=240114&uasg=240114&numprp=102022&codigoModalidade=5)

LOTE/ITEM	015	DESVIO PADRÃO	8,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	96,49%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	------	-------------------------	--------	-------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA (UASG 926224)	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS (UASG 925892)
	M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	TALENTO DIGITAL LTDA 10.990.394/0001-26	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA 03.444.658/0001-80
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	040/2022	040/2022
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 2,5000	R\$ 2,8500	R\$ 19,9000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 2,50	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 8,42	<b>MEDIANA</b>	R\$ 2,85	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 26/01/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:926224. 03: Data: 02/09/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:402022/UASG:925892.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=926224&uasg=926224&numprp=402022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=926224&uasg=926224&numprp=402022&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=925892&uasg=925892&numprp=402022&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=925892&uasg=925892&numprp=402022&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	016	<b>DESVIO PADRÃO</b>	1,63	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	32,89%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
<b>ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR</b>	M A Q DE LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE (UASG 981547)	55 BATALHAO DE INFANTARIA (UASG 160122)
	M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	GRANMAXX COLORS IMPRESSAO DE MATERIAL LTDA 28.720.463/0001-47	W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 13.608.696/0001-85
<b>PREGÃO / ARP / PROPOSTA</b>	01/2023	011/2023	004/2023
<b>MARCA</b>			
<b>PREÇO</b>	R\$ 3,0000	R\$ 4,9000	R\$ 7,0000
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>	<b>VALIDADA</b>

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 3,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 4,97	<b>MEDIANA</b>	R\$ 4,90	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:981547. 03: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:160122.

**LINK DA AMOSTRA 02:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=981547&uasg=981547&numprp=112023&codigoModalidade=5)

**LINK DA AMOSTRA 03:** [http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co\\_no\\_uasg=160122&uasg=160122&numprp=42023&codigoModalidade=5](http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160122&uasg=160122&numprp=42023&codigoModalidade=5)

<b>LOTE/ITEM</b>	017	<b>DESVIO PADRÃO</b>	2,54	<b>COEFICIENTE DE VARIAÇÃO</b>	17,56%	<b>MÉTODO MATEMÁTICO</b>	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	M A Q DE LIMA M A Q DE LIMA 19.673.104/0001-95	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DAS MISSÕES - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ...  ANTIRION TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO LTDA 02.259.408/0001-08	57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS  GRÁFICA DIRETA LTDA - ME 17.417.852/0001-81
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2023	163/32022000/0000	000/732022000/0000
MARCA			
PREÇO	R\$ 12,0000	R\$ 13,5000	R\$ 17,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

<b>MENOR PREÇO</b>	R\$ 12,00	<b>MÉDIA ARITMÉTICA</b>	R\$ 14,50	<b>MEDIANA</b>	R\$ 13,50	<b>CRITÉRIO</b>	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 10/2023 - Data: 30/08/2023 - Cotação direta 01/2023 com fornecedor M A Q DE LIMA CNPJ 19.673.104/0001-95 /RN. 02: Data: 06/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 1633/2022. 03: Data: 17/10/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 57500732022PRE.

**LINK DA AMOSTRA 02:** /home/cdp/cdpdiarios/rs/campina-missoes/16332022.pdf

**LINK DA AMOSTRA 03:**

[http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10\\_ID\\_LICITACAO,P10\\_PAG\\_RETORNO,F50500\\_CD\\_ORGAO:989415,5,57500&cs=1GXsk1E7zum0Yp51lf9nvpLjvuY](http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:989415,5,57500&cs=1GXsk1E7zum0Yp51lf9nvpLjvuY)

## 4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

### Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2023	M A Q DE LIMA	21/08/2023	21/08/2023	24/08/2023	24/02/2024	VALIDA

### Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2023

**NOME DA EMPRESA:** M A Q DE LIMA

**CNPJ:** 19.673.104/0001-95

**ENDEREÇO:** R DEP HESQUIJO FERNANDES 318 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**TELEFONE:** (84) 9161-1939

**E-MAIL:** TGMGGRAFICASM@GMAIL.COM

**RESPONSÁVEL:** MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA

**CPF DO RESPONSÁVEL:** 138.777.144-22

**CARGO DO RESPONSÁVEL:** PROPRIETÁRIO

**SITUAÇÃO:** **VALIDA**

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ **24/02/2024**.

#### a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA

a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim**.

a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.

**CNAE utilizado:** 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

**a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações. O mercado fornecedor é mais competitivo na praça pesquisada..**

**b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)**

**b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de Solicitação por e-mail.**

**b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:**

**Remetente:** cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br.

**Destinatário:** tgmgraficasm@gmail.com.

**Data do envio do e-mail:** 21/08/2023.

**c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)**

**c.1) Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: Sim.**

**c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): Sim.**

**Nome de quem apresentou a cotação:** MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA

**Cargo:** Proprietário.

**Data da entrega do escritório de solicitação:** .

**c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: Sim.**

**c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: 24/08/2023.**

**c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: Sim.**

**c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: Não.**





## 5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
005 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.	22,96%	22,96%	A
007 - ADESIVO MICRO PERFURADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	19,68%	42,64%	A
006 - CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.	13,53%	56,17%	A
013 - BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.	7,87%	64,04%	A
015 - CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ , ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	6,15%	70,19%	A
011 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 27 X 10.	4,75%	74,94%	A
004 - BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO : GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	4,10%	79,04%	A
014 - BANNER LONA VINIL, 4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.	4,10%	83,14%	B
016 - CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	3,69%	86,83%	B
010 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO , TAMANHO: 38 X 14.	2,46%	89,29%	B
002 - ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	2,33%	91,63%	B
009 - CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	2,05%	93,68%	B
017 - CRACHÁ FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.	1,96%	95,65%	C
012 - ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	1,96%	97,62%	C
001 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	1,47%	99,09%	C
003 - BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	0,82%	99,91%	C
008 - ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	0,08%	100,00%	C



## 6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

### 6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

**6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL.** A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

**6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA.** **6.2.1. Da competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar **em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano** anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Maria Lucineide Pereira de Lima  
CPF/Matricula 761.512.804-82  
Portaria nº 000001/2023



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**  
DIRETORIA GERAL  
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



## 7 - ANEXOS

### 7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2023

**NOME:** M A Q DE LIMA

**CNPJ:** 19.673.104/0001-95

**ENDEREÇO:** R DEP HESIQUEIO FERNANDES 318 Centro CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

**TELEFONE:** (84) 9161-1939

**EMAIL:** tgmgraficasm@gmail.com



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.673.104/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M A Q DE LIMA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TGMG GRAFICA E SINALIZACAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DEP HESIQUIO FERNANDES</b>	NÚMERO <b>318</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TGMGGRAFICASM@GMAIL.COM</b>		UF <b>RN</b>
TELEFONE <b>(84) 9161-1939/ (84) 9128-3993</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviço:](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Assunto: **Solicitação de cotação de preços (gráfica e serigrafia)**

De: <cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br>

Para: <tgmgrgraficasm@gmail.com>

Data: 21/08/2023 11:24



- formulariodecotacao01-2023 (5).xlsx (~13 KB)

Bom dia,

Senhor(a), responsável,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos dos seguintes marcos normativos: Lei nº 14.133/21 e IN SEGES nº 65/2021.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.





# COTAÇÃO DE PREÇOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2023

VINCULADO AO ORÇAMENTO 23806/00282

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA

## DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOC. M A Q DE LIMA  
CNPJ 19.673.104/0001-95  
INSC. EST. UNDEFINED  
ENDEREÇO R DEP HESQUIO FERNANDES 318  
BAIRRO CENTRO  
ESTADO RN  
TELEFONE (84) 9161-1939  
FAX  
E-MAIL TGMGGRIFICASM@GMAIL.COM

## DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO

NOME MIGUELARCANJO QUEIROZ DE LIMA  
CPF 1387771442  
CARGO PROPRIETÁRIO

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	UNIDADE	15	12,00	180,00
00/002	ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	UNIDADE	300	00,95	285,00
00/003	BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	BLOCO	50	02,00	100,00
00/004	BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO : GRAM. 75G/M <sup>2</sup> , C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	BLOCO	50	10,00	500,00
00/005	APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.	METRO QUADRADO	40	70,00	2.800,00
00/006	CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO, TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.	UNIDADE	30	55,00	1.650,00
00/007	ADESIVO MICRO PERFURADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	METRO QUADRADO	30	80,00	2.400,00
00/008	ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	UNIDADE	100	00,10	10,00
00/009	CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	UNIDADE	05	50,00	250,00



00/010	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO, TIPO: AUTOMÁTICO, TAMANHO: 38 X 14.	UNIDADE	10	30,00	300,00
00/011	CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO, TIPO: AUTOMÁTICO, TAMANHO: 27 X 10.	UNIDADE	20	29,00	580,00
00/012	ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	UNIDADE	300	00,80	240,00
00/013	BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.	UNIDADE	06	160,00	960,00
00/014	BANNER LONA VINIL. 4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.	METRO QUADRADO	10	50,00	500,00
00/015	CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	UNIDADE	300	02,50	750,00
00/016	CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	UNIDADE	150	03,00	450,00
00/017	CRACHÁ FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.	UNIDADE	20	12,00	240,00

VALOR GLOBAL 12.195,00

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- b) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- c) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.
- d) Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.
- e) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: conforme projeto básico/termo de referência das 08:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

SÃO MIGUEL/RN, 21/08/2023.

CARIMBO CNPJ

**TG&MG**  
GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL

CEL. (84) 9161.1939  
(84) 9128.3993  
(84) 9870.2707

M. A. Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95

SÃO MIGUEL/RN

Nome (legível):

Michel Arcangelo Queiroz de Lima

Cargo/função:

PROPRIETÁRIO

CEP: 59.920-000



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

Ao Senhor  
**ALAN CAMPOS ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Conforme solicitado, encaminho em anexo ao processo a coleta de preços acompanhado de mapa de apuração de preços em conformidade com o Termo de Referência.

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 12.195,00 (doze mil e cento e noventa e cinco reais)**.

São Miguel/RN, 30 de agosto de 2023.

  
**MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**  
Diretora Geral





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DESPACHO

Ao Senhor  
**WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**  
Tesoureiro

Após conhecimento da realização da cotação de preços, encaminho para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com o art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

São Miguel/RN, 30 de agosto de 2023.

---

Alan Campos Alves  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A Ilmo.º Sr. Presidente  
Alan Campos Alves  
**Presidente**

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral.

São Miguel/RN, 12 de setembro de 2023.

**WALKEI PAULO PESSOA FREITAS**  
Tesoureiro



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.

Na qualidade de Prefeita Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Miguel/RN, 12 de setembro de 2023.

---

Alan Campos Alves  
Presidente





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor  
**PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR**  
Agente de Contratação

Na qualidade de Presidente, **AUTORIZO**, nos termos da requisição anexa para que seja elaborado o devido termo de minuta do contrato nos termos do art. 89, da Lei nº 14.133/2021, convocação da empresa responsável pela proposta mais vantajosa – em cumprimento ao item 3 do termo de referência –.

Assim, cumprido com os devidos requisitos, que seja realizada as devidas consultas para comprovação da inexistência de impedimento em contratar com a administração pública – em cumprimento ao item 3 do termo de referência –, e posteriormente seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos devidos cumprimentos legais.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 25 de setembro de 2023.

Alan Campos Alves  
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



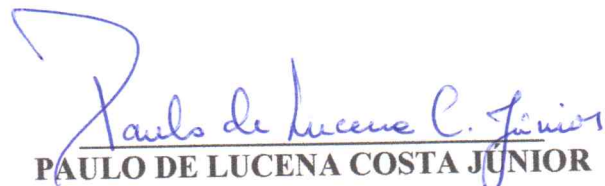
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: 2023.08.24.004**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.24.0004/016**

### **AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações e Contratos, autuo o processo de Contratação Direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo e o subscrevo.

São Miguel/RN, 25 de setembro de 2023.

  
**PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR**  
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 035/2022  
Em 28 de dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO PARA PROVIMENTO  
DE CARGO EFETIVO NO  
QUADRO DE PESSOAL DO  
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Paulo de Lucena Costa Júnior para provimento de cargo efetivo de agente de contratação do quadro de pessoal do Legislativo Municipal, tendo em vista a aprovação no concurso público de nº 001/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São  
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de  
dezembro de 2022.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel





## MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ residente ou com sede na Rua \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 - **Aquisição de material gráfico e serigráfico**, conforme quantitativo e descrições.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº \_\_\_\_\_, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 2.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
  - 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 4.2.3 Indenizações e multas.
- 4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.



4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1 - O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (.....).

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Coronel João Pessoa/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Paulo Henrique Fernandes de Paula  
CPF: 016.811.024-55

2. Renato Fernandes de Azevedo  
CPF: 05116432444



Assunto: **Solicitação de documentos - proc. administrativo nº 2023.08.24**  
De: <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>  
Para: <tgmgraficasm@gmail.com>  
Data: 05/10/2023 12:38

**web**

- AVISO DE COTAÇÃO - DISPENSA 2023.08.24.0004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRAFICO.docx (~227 KB)

Prezado, bom dia!

A **Câmara Municipal de São Miguel**, vem, por meio de Agente de Contratação legalmente investido em cargo público, pleitear de Vossa Senhoria que, no prazo de **48 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento do presente e-mail, encaminhe via e-mail ou protocolize na sede do Legislativo Municipal todos os documentos de habilitação previstos no item 2 do Termo de Referência, que seguem abaixo relacionados, constante do processo administrativo de nº 2023.08.24.004, que tem como objeto a **aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições**, conforme quantitativo e descrições.

Documentos de habilitação necessários:

1. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (**pessoa jurídica**);
2. documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
3. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
5. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
6. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
7. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
8. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
10. declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
11. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
12. Declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

**O modelo das declarações seguem em anexo, caso o licitante julgue necessário.**

Tais documentos servirão para consulta de eventual causa impeditiva de contratar com a administração, conforme previsto no Termo de Referência, bem como observância dos requisitos de habilitação previstos no art. 62 e seguintes da Lei 14.133 e, ainda, sendo o caso, subsidiar a elaboração de instrumento contratual.

Atenciosamente,

Paulo de Lucena Costa Júnior

**Agente de Contratação**

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO MIGUEL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO FEITOSA DE LIMA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-09-1987	IDENTIDADE número 2.379.859	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 013.877.714-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MILTON FRANÇA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MILTON FRANÇA			NÚMERO 460
COMPLEMENTO LJ-02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/99 Atividades secundárias 1813-0/01 7223-3/00 1412-6/01 1413-4/03 1413-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERIGRAFIA (SILK-SCREEN); IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PUBLICITÁRIO; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE ROUPAS; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE FAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23-12-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) <i>Miguel Arcanjo Queiroz de Lima</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATOS DA GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23-12-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miguel Arcanjo Queiroz de Lima</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>João Maria B. de Santana</i> Município 17/01/2014		AUTENTICAÇÃO	







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SÃO MIGUEL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO FEITOSA DE LIMA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-09-1987	IDENTIDADE número 2.379.859	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 013.877.714-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MILTON FRANÇA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MILTON FRANÇA			NÚMERO 460
COMPLEMENTO LJ-02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: Atividades secundárias 3299-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23-12-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Miguel Arcanjo Queiroz de Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA 23-12-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miguel Arcanjo Queiroz de Lima</i>		

R. 6.00 NOTAS DE 100 REAIS

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*João Maria B. de Santar*  
24/01/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE


CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2014 SOB Nº: 24101297459  
Protocolo: 14/003228-2, DE 07/01/2014

MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA

*Fernando V. de Macedo Silva*  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101297459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO FEITOSA DE LIMA	(mãe) MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1987	IDENTIDADE (número) 2379589	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 013.877.714-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MILTON FRANÇA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007274 - São Miguel
MUNICÍPIO São Miguel			UF RN
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M A Q DE LIMA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MILTON FRANÇA			NÚMERO 460
COMPLEMENTO LJ 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007274 - São Miguel
MUNICÍPIO São Miguel	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3299003 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.673.104/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miguel Arcanjo Queiroz de Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1170000836742	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 17:47 SOB N° 20170196542.  
PROTOCOLO: 170196542 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701744216. NIRE: 24101297459.  
M A Q DE LIMA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/05/2017  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101297459		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO FEITOSA DE LIMA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/09/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002379859	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 013.877.714-42			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIFÍCILIDADE NA LOGRADOURO - (rua, av, etc) RUA MILTON FRANÇA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007274 - São Miguel
MUNICÍPIO São Miguel		UF RN	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M A Q DE LIMA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DEP HESQUIHO FERNANDES			NÚMERO 318
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007274 - São Miguel
MUNICÍPIO São Miguel	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FORTCONTABIL@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3299003 Atividade secundária XXX	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/12/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.673.104/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/10/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Miguel Arcanjo Queiroz de Lima</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN2180002152477	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2018 10:38 SOB N° 20180493388.  
PROTOCOLO: 180493388 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804693850. NIRE: 24101297459.  
M A Q DE LIMA - ME

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 07/11/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO



*Miguel Accacio Queiroz de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

002.379.859

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

27/06/2019

NOME

MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA

FILIAÇÃO

SEBASTIAO FEITOSA DE LIMA  
MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ

NATURALIDADE

SAO MIGUEL RN

DATA DE NASCIMENTO

17/09/1987

DOC. ORIGEM

CERT. DE NASCIMENTO L-57  
SAO MIGUEL RN-2 CARTORIO

F-104 RG-538

CPF

013.877.714-42

3a. VIA

Brigida Zula  
Diretora  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.673.104/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/01/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M A Q DE LIMA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TGMG GRAFICA E SINALIZACAO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R DEP HESIQUEIO FERNANDES</b>	NÚMERO <b>318</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>59.920-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TGMGGRAFICASM@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 9161-1939/ (84) 9128-3993</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/01/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/10/2023** às **14:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 06/12/2022 06:09:12

Inscrição Estadual: 20.403.738-7	CNPJ/CPF: 19.673.104/0001-95	
Razão Social: M A Q DE LIMA		
Nome Fantasia: TGMG GRAFICA E SINALIZACAO		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário		
CNAE Secundário: 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 5829-8/00 - Edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 06/02/2014	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R DEP HESQUIO FERNANDES, 318 - CENTRO - CEP: 59920000 - SAO MIGUEL/RN	Telefone: (84) 91611939	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (06/02/2014)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



**CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM**

<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>NOME:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>
5400228	M A Q DE LIMA	19.673.104/0001-95
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>NÚMERO:</b>
RUA DEPUTADO HEZQUIO FERNANDES, 318 - Bairro: CENTRO SÃO MIGUEL		CEP: 59920-000
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>
	SÃO MIGUEL	RN
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b>		
1813099 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):</b>		
1412601 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VETUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTÍ 1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDI 1413403 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 3299003 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQU 7723300 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIO		
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b>	<b>VÁLIDO ATÉ:</b>	
06/12/2022	05/01/2023	

SÃO MIGUEL, 6 de Dezembro de 2022

**VIA INTERNET**

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

2E1CB09ACB062193A2B382236BC20A127F073AA8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 05/10/2023

Contribuinte: M A Q DE LIMA		Inscrição Mercantil: 5400228	
Localização: RUA DEPUTADO HEZQUIO FERNANDES, 318 , CENTRO		Sequencial: 6085741	
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:	
Razão Social: M A Q DE LIMA		Cadastro Imobiliário: 01.01.052.0256.001	
		Inscrição Imobiliária: 888	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
19.673.104/0001-95	20.403.738-7	5400228	
Atividade Principal: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS			
Atividades Secundárias 1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/03 - FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS			
Início Atividade: 24/01/2014		Validade: 04/11/2023	
Observações: Válido por 29 dias.			
<b>VIA INTERNET</b>			



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saomiguel//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

6A881D472D1DFE126BC13F6BB28D3FED9DDD3838

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.673.104/0001-95  
**Razão Social:** MIGUEL ARCANJO QUEIROZ DE LIMA  
**Endereço:** R MILTON FRANCA 460 / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092005524078290718

Informação obtida em 05/10/2023 14:48:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8140639**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **M A Q DE LIMA**  
CNPJ: **19.673.104/0001-95** Inscrição Estadual: **20.403.738-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/10/2023** às **14:47:11** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.233.46**.

Validade até **03/11/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A Q DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.673.104/0001-95

Certidão nº: 54326703/2023

Expedição: 05/10/2023, às 14:46:42

Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A Q DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.673.104/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M A Q DE LIMA**  
CNPJ: **19.673.104/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:47:41 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **8544.E728.5C3A.9B7F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**



**CERTIDÃO**      **9307887/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** M A Q DE LIMA  
**CPF/CNPJ:** 19.673.104/0001-95  
**Endereço:** R DEP HESQUIO FERNANDES, CENTRO, São Miguel/RN, 59920-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 05/10/2023 15:00. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 825880c6fd57a4cdc70eef3fea498874

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 05 de Outubro de 2023 às 15:00



RAZÃO SOCIAL: Miguel Arcanjo Queiroz de Lima-ME CNPJ: 19.673.104/0001-95  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 204037387 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5.4.00228  
S/Miguel: 84.99161.1939 / S/Tiago: 84.99128.3993  
Rua Dep. Hesiquio Fernandes, 318, Centro - São Miguel/RN  
@: arkmy@hotmail.com / tiagodairam@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ: 19.673.104/0001-95, situada na rua: Dep. Hesíquio Fernandes, 318º, centro, São Miguel/RN, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

São Miguel/RN, 05 de outubro de 2023

Miguel Arcanjo Queiroz de Lima

CPF nº: 013.877.714-42

Proprietário

**TGMG**  
GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL  
CEL: (84) 9161.1939  
(84) 9128.3993  
(84) 9870.2707  
M.A.Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
SÃO MIGUEL/RN  
CEP: 59.920-000



RAZÃO SOCIAL Miguel Arcanjo Queiroz de Lima-ME CNPJ 19.673.104/0001-95  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204037387 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5.4.00228  
☎Miguel 84 99161.1939 | ☎Tiago 84 99128.3993  
📍 Rua Dep. Hesiquio Fernandes, 318, Centro - São Miguel/RN  
✉ arkmy@hotmail.com / tiagodairam@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Miguel Arcanjo Queiroz de Lima, portador da cédula de identidade RG nº 002.379.859 e do CPF nº 013.877.714-42, como representante devidamente constituído da empresa M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ: 19.673.104/0001-95, declaro para os devidos fins que não possuo parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

Por ser verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

São Miguel/RN, 05 de outubro de 2023

Miguel Arcanjo Queiroz de Lima  
CPF nº: 013.877.714-42  
Proprietário

**TGMG**  
GRAFICA IMPRESSÃO DIGITAL  
CEL: (84) 9161.1939 | (84) 9128.3993 | (84) 9870.2707  
M. A. Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
SÃO MIGUEL/RN  
CEP: 59.920-000





RAZÃO SOCIAL: Miguel Arcanjo Queiroz de Lima-ME CNPJ: 19.673.104/0001-95  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 204037387 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5.4.00228  
Miguel: 84 99128.3993 | Tiago: 84 99128.3993  
Rua Dep. Hesiquio Fernandes, 318, Centro - São Miguel/RN  
arkmy@hotmail.com / tiagodairam@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ: 19.673.104/0001-95, situada na rua: Dep. Hesiquio Fernandes, 318º, centro, São Miguel/RN, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel/RN, 05 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Miguel Arcanjo Queiroz de Lima

CPF nº: 013.877.714-42

Proprietário

**TGMG**  
GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL  
CEL: (84) 9161.1939 | (84) 9128.3993 | (84) 9870.2707  
M. A. Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
SÃO MIGUEL/RN  
CEP: 59.920-000



RAZÃO SOCIAL: Miguel Arcanjo Queiroz de Lima-ME CNPJ 19.673.104/0001-95  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204037387 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5.4.00228  
☎ Migue 84 99161.1939 / Tiago 84 99128.3993  
📍 Rua Dep. Hesiquio Fernandes, 318, Centro - São Miguel/RN  
✉ arkmy@hotmail.com / tiagodairam@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: processo administrativo nº 2012/2022

A empresa M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ: 19.673.104/0001-95, situada na rua: Dep. Hesiquio Fernandes, 318º, centro, São Miguel/RN, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

São Miguel/RN, 06 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Miguel Arcanjo Queiroz de Lima

CPF nº: 013.877.714-42

Proprietário

**TGMG**  
GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL  
CEL. (84) 9161.1939 ☎ M.A.Q. DE LIMA-ME  
(84) 9128.3993 📍 CNPJ: 19.673.104/0001-95  
(84) 9870.2707 SÃO MIGUEL/RN  
CEP: 59.920-000

Assunto: **Solicitação de documentos - proc. administrativo nº 2023.08.24 Caixa de entrada**

De: Luiza Queiroz <luizaneta6@gmail.com>

Para: <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>

Data: 05/10/2023 15:27

**web**

- CNPJ MAQ.pdf (~131 KB)
- RG MIGUEL ARCANJO.pdf (~322 KB)
- REQUERIMENTO MAQ.pdf (~1.9 MB)
- Inscrição Municipal MAQ de Lima.pdf (~253 KB)
- Inscricao estadual MAQ DE LIMA.pdf (~794 KB)
- Certidao-19673104000195.pdf (~80 KB)
- certidao\_19673104000195.pdf (~86 KB)
- certidaoconjunta.pdf (~21 KB)
- certidaoNegativa.xhtml.pdf (~270 KB)
- Certidão -9307887\_2023.pdf (~15 KB)
- DECLARAÇÕES CÂMARA 2023.pdf (~936 KB)

Boa tarde! Segue em anexo a documentação solicitada do referido processo administrativo.



**Luiza Queiroz**

(84) 2129-0010 / (84) 99135-3572





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO DE DESPESA Nº 2023.08.24.004**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.24.004/0016**

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** Dispensa de Licitação: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, II. Pela Possibilidade.

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, que versa examinar elementos formais imprescindíveis para a contratação direta de empresa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico e serigráfico, para atender à necessidade dessa Augusta Casa.

Instrui o pedido farta documentação atestando a contratação da **EMPRESA M A Q DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 19.673.104/0001-95, no que tange a execução de serviços voltados ao objeto contratado.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do Art.8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório, passamos a OPINAR.

**II – DA ANÁLISE JURÍDICA**

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.



### ASSESSORIA JURÍDICA

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o estipulado nos termos do Art.75, inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



### ASSESSORIA JURÍDICA

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 11.317/22 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Sendo assim, ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de R\$ 12.195,00 (doze mil, cento e noventa e cinco reais) se enquadra legalmente na Dispensa de Licitação, bem como, a minuta do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, encontra-se em consonância com o Art. 55 da lei 8.666/93, observando todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

### III – CONCLUSÃO

Ex postis, destacado o caráter meramente **OPINATIVO** do presente parecer, considerando os princípios norteadores da administração pública, os quais devem ser considerados, sempre respeitando a discricionariedade e conveniência da administração pública.

Desse modo, essa Assessoria opina pela possibilidade jurídica de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto de nº 11.317/22

É o parecer, sub censura.

À elevada consideração superior.

São Miguel-RN, 06 de setembro de 2023.

*Lidiane Valéria Pinheiro Ferreira*

**Lidiane Valéria Pinheiro Ferreira**  
Assessora Jurídica





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2023.08.24.0004/016

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições, no valor total de R\$ 12.195,00 (doze mil e cento e noventa e cinco reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2023.08.24.004.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 19.673.104/0001-95.

São Miguel/RN, 18 de outubro de 2023.

Alan Campos Alves  
Presidente



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 2023.08.24.0004/016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **M A Q DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 19.673.104/0001-9, referente à aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13802 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	UNID	15	12,00	180,00
2	13803 - ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	UNID	300	0,95	285,00
3	13804 - BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	Bloco	50	2,00	100,00
4	13805 - BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO: GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	Bloco	50	10,00	500,00
5	13806 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS, COM	M²	40	70,00	2.800,00



	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.				
6	13807 - CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO. TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.	UNID	30	55,00	1.650,00
7	13808 - ADESIVO MICRO PERFURADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	M <sup>2</sup>	30	80,00	2.400,00
8	13809 - ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	UNID	100	0,10	10,00
9	13810 - CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	UNID	5	50,00	250,00
10	13811 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO:	UNID	10	30,00	300,00





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



	FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO TAMANHO: 38 X 14.				
11	13812 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO TAMANHO: 27 X 10.	UNID	20	29,00	580,00
12	13813 - ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	UNID	300	0,80	240,00
13	13814 - BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.	UNID	6	160,00	960,00
14	13815 - BANNER LONA VINIL. 4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.	M <sup>2</sup>	10	50,00	500,00
15	13816 - CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ , ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	UNID	300	2,50	750,00
16	13817 - CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	UNID	150	3,00	450,00
17	13818 - CRACHÁ FUNCIONAL,	UNID	20	12,00	240,00



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.				
<b>Total Geral</b>				<b>12.195,00</b>

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

São Miguel/RN, 18 de outubro de 2023.

**Alan Campos Alves**  
Presidente

Assunto: **Convocação - Assinatura do Contrato nº 015/2023**

De <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>

Para: <tgmgraficasm@gmail.com>

Data 18/10/2023 09:59

**web**



- CONTRATO\_\_\_015.pdf (~145 KB)

Bom dia,

segue em anexo contrato para assinatura.





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**TG & MG**  
GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL  
CEL. (84) 9161.1939  
(84) 9128.3993  
(84) 9870.2707  
M. A. Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
SÃO MIGUEL/RN

### CONTRATO N° 015/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Município de São Miguel/RN através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, CNPJ-MF, N° 08.393.126/0001-85 denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **M A Q DE LIMA - ME** - CNPJ: 19.673.104/0001-95, com sede na rua Deputado Hesiquio Fernandes, 318, cidade de São Miguel/RN, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13802 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	UNID	15	12,00	180,00
2	13803 - ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	UNID	300	0,95	285,00
3	13804 - BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	BLOCO	50	2,00	100,00
4	13805 - BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO : GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	BLOCO	50	10,00	500,00
5	13806 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.	M²	40	70,00	2.800,00
6	13807 - CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO. TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA	UNID	30	55,00	1.650,00



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-55

**TG&MG**  
GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL

CEL. (84) 9161.1939  
(84) 9128.3993  
(84) 9870.2707

M.A.Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95

SÃO MIGUEL/RN

DEP-59.920-000

	ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.				
7	13808 - ADESIVO MICRO PERFORADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	M <sup>2</sup>	30	80,00	2.400,00
8	13809 - ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	UNID	100	0,10	10,00
9	13810 - CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	UNID	5	50,00	250,00
10	13811 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO, TIPO: AUTOMÁTICO, TAMANHO: 38 X 14.	UNID	10	30,00	300,00
11	13812 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO, TIPO: AUTOMÁTICO, TAMANHO: 27 X 10.	UNID	20	29,00	580,00
12	13813 - ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	UNID	300	0,80	240,00
13	13814 - BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.	UNID	6	160,00	960,00
14	13815 - BANNER LONA VINIL.	M <sup>2</sup>	10	50,00	500,00





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



CEL. (84) 9161.1939  
(84) 9128.3993  
(84) 9870.2707  
M. A. Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
SÃO MIGUEL/RN

CEP 59.920-000

	4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.				
15	13816 - CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	UNID	300	2,50	
16	13817 - CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	UNID	150	3,00	450,00
17	13818 - CRACHÁ FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.	UNID	20	12,00	240,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>12.195,00</b>



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

3.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



CEL (84) 9161.1939  
(84) 9128.3993  
(84) 9870.2707  
M. A. Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
SÃO MIGUEL/RN

CEP 59.920-000



- 4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 4.2.3 Indenizações e multas.
- 4.3 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.4 - Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 18 de outubro de 2023 e encerramento em 22 de outubro de 2024.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

6.1 - É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 - O valor total é de **R\$ 12.195,00 (doze mil e cento e noventa e cinco reais).**

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1- Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2- Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3- Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, 18 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
ALAN CAMPOS ALVES  
Representante legal da CONTRATANTE

M.A.Q. DE LIMA  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
Empresa CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**TG & MG**  
GRÁFICA IMPRESSÃO DIGITAL  
CEL (84) 9161.1939  
(84) 9128.3993  
(84) 9870.2707  
M.A.Q. DE LIMA-ME  
CNPJ: 19.673.104/0001-95  
SÃO MIGUEL/RN  
CEP: 59.920-000



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2023.08.24.0004/016

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições**, no valor total de **R\$ 12.195,00 (doze mil e cento e noventa e cinco reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.08.24.004**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 19.673.104/0001-95**.

São Miguel/RN, 18 de outubro de 2023.

---

**Alan Campos Alves**  
Presidente





Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2023.08.24.0004/016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **M A Q DE LIMA**, inscrita no CNPJ nº 19.673.104/0001-9, referente à aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	13802 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC, MEDINDO 30CMX10CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 MM. COLORIDA, COM TEXTO E IMAGEM.	UNID	15	12,00	180,00
2	13803 - ENVELOPE TIMBRADO TAMANHO A4. ARTE COLORIDA FORNECIDA.	UNID	300	0,95	285,00
3	13804 - BLOCO DE ANOTAÇÕES - FORMATO FINAL A6 - COMPOSTO COM NO MÍNIMO 30 FOLHAS.	Bloco	50	2,00	100,00
4	13805 - BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4, ESPECIFICAÇÃO: GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO.	Bloco	50	10,00	500,00
5	13806 - APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS, COM	M²	40	70,00	2.800,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº 1750



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESPESAS.				
6	13807 - CAMISA GOLA POLO, UNISSEX, ADULTO. TAMANHO CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MALHA PIQUET INGLÊS, 53% ALGODÃO, 47% POLIÉSTER, COR CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BORDADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO. USO: ADMINISTRATIVO.	UNID	30	55,00	1.650,00
7	13808 - ADESIVO MICRO PERFURADO. MATERIAL: PLÁSTICO. COR: 4X0.	M²	30	80,00	2.400,00
8	13809 - ETIQUETAS REDONDAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 CM EM FOLHA A4. PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES E CORRESPONDÊNCIAS. CORES A DEFINIR.	UNID	100	0,10	10,00
9	13810 - CARIMBO - MATERIAL BASE: RESINA, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, DIÂMETRO: 3, 5 CM, TIPO: AUTOMÁTICO, FORMATO: REDONDO.	UNID	5	50,00	250,00
10	13811 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO:	UNID	10	30,00	300,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº. 1764



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

	FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO TAMANHO: 38 X 14.				
11	13812 - CARIMBO SISTEMA GRAVAÇÃO: FOTOPOLÍMERO , TIPO: AUTOMÁTICO TAMANHO: 27 X 10.	UNID	20	29,00	580,00
12	13813 - ENVELOPE TIMBRADO, MEDINDO 16 X 23 CM.	UNID	300	0,80	240,00
13	13814 - BANDEIRA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 1, 12 X 1, 60M - 2, 5P, DUPLA FACE, COM SÍMBOLOS ESTAMPADOS, IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA USO EXTERNO E INTERNO.	UNID	6	160,00	960,00
14	13815 - BANNER LONA VINIL. 4/0 CORES, COM BASTÃO E CORDÃO, FRENTE E VERSO.	M <sup>2</sup>	10	50,00	500,00
15	13816 - CONVITE MATERIAL: PAPEL COUCHÊ , ALTURA: 19 CM, LARGURA: 24 CM, GRAMATURA: 250 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFFSET 4/1, 01 DOBRA.	UNID	300	2,50	750,00
16	13817 - CERTIFICADO - FORMATO 21X29, 7 CM, PAPEL COUCHÊ, COM BRILHO DE 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	UNID	150	3,00	450,00
17	13818 - CRACHÁ FUNCIONAL,	UNID	20	12,00	240,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1760



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CONFECCIONADO EM CARTÃO TIPO PVC, COLORIDO, IMPRESSÃO FRONTAL, ESPESSURA 0,76MM, TAMANHO APROXIMADO 54X86MM, COM FURAÇÃO PARA O CORDÃO, CANTOS ARREDONDADOS, CORDÃO.					
<b>Total Geral</b>					<b>12.195,00</b>

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

São Miguel/RN, 18 de outubro de 2023.

**Alan Campos Alves**  
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 48634228

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1760

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2023 – Ref.: Dispensa nº. 2023.08.24.004/0016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, neste ato representado pelo Senhor Alan Campos Alves.

CONTRATADA: M A Q DE LIMA, inscrita no CNPJ: 19.673.104/0001-95.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 10 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

Vigência: 18 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 12.195,00 (doze mil e cento e noventa e cinco reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
Alan Campos Alves  
Autoridade competente  
Contratante

M A Q DE LIMA  
Miguel Arcanjo Q de Lima

Publicado por:  
Alan Campos Alves  
Código Identificador: 71357100

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	NÚMERO DO RECIBO: 389281
PROCESSO DE DESPESA: 2023.08.24.004 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000016/2023  
Data da Expedição do Termo: 18/10/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 19/10/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II  
Valor Contratado: 12195,00  
Objeto: Aquisição de material gráfico e serigráfico, conforme quantitativo e descrições.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: ALAN CAMPOS ALVES  
CPF: 09245754413

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114443\_029131.pdf  
Código Validador do Arquivo: 5E9023AD4B2273B1A57C0230809A4E49

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114608\_029156.pdf  
Código Validador do Arquivo: 31D7D6FC9C2B1B0D97F39228250016EB

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114707\_029177.pdf  
Código Validador do Arquivo: CFE16F59BDA6782CC9160C08C1297288

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114753\_029180.pdf  
Código Validador do Arquivo: 9A03A8812E4FD887A4FD0C573C0DF628

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114807\_029183.pdf  
Código Validador do Arquivo: 655D5647CB59A23AB3A0B0EDED0FC071

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114823\_029184.pdf  
Código Validador do Arquivo: 3697F3198676B47734964A9168583E7F

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114906\_029193.pdf  
Código Validador do Arquivo: CE169A9761640013D195B07E423BC6FA

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114913\_029194.pdf  
Código Validador do Arquivo: B15AB5900821B7E5783F7091F8FEA9F0





Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114523\_029143.pdf  
Código Validador do Arquivo: EAA6A8DF599D727DCD9CB7FF7F616D18

**JUSTIFICATIVA(S):**

A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pela Câmara Municipal, tanto nas ações rotineiras de atendimento, administrativas e no desenvolvimento de ações e ventos.

A futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 389281  
Data e hora do Envio: 24/10/2023 12:03:00  
Data e hora da criação deste Documento: 24/10/2023 12:02:48



**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROCESSO DE DESPESA: 2023.08.24.004/2023	NÚMERO DO RECIBO: <b>170683</b>
---	------------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato: 015/2023  
Número do Recibo do Anexo 38: 389281  
Período de Vigência do Contrato: 18/10/2023 à 18/10/2024  
Data da Assinatura: 18/10/2023  
Data da Publicação: 19/10/2023  
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)  
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 12195,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:**

CPF do Fiscal: 852.710.474-15  
Nome do Fiscal: REGILA MARIA DE ANDRADE  
Período de vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023  
Arquivo de designação: 27522\_FiscalContrato.pdf

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome: M A Q DE LIMA  
CPF/CNPJ: 19.673.104/0001-95

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado: U64871K9X113446\_10242023\_114848\_029188.pdf  
Código Validador do Arquivo: 0A2F93E624C48E1E16FB53105EB74E6F

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio: 24/10/2023 12:06:00  
Remessa enviada por: LIZZIANE RAMOS DO REGO (009.302.544-06)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 170683

Data e hora da criação deste Documento: 24/10/2023 12:05:34